# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 05202/00

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 25/05/2000
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal a Vicente Nogueira Neto.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a Vicente Nogueira Neto, o terreno situado no bairro do Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte : Travessa Lucas Bicalho c/ 8,00m
Sul : Francisco Barbosa da Silva c/ 6,70m
Leste : Luciene Soares Figueiredo c/ 8,60m
Oeste : Maria D. da Silva c/ 9,20m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de maio de 2000.

Paulo Freire - Presidente

Geraldo Neto - Primeiro Secretário

Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 30 de maio de 2000.